



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 084

Constituir Comissão para elaboração de planta de valores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Constituída Comissão para elaboração de Planta de Valores, para fins de lançamento do IMPOSTO PREDIAL e TERRITORIAL URBANO, no Município de Umuarama, integrada por:

ESTANISLAU HORWAT

MASSASHI MARIUSHI

JOSÉ POSSENTI

LUIZ SIMONI

OSCAR MORENO PRIETO

JEDAIAS PEREIRA BELGA

Dr. PAULO MORAES BARROS

GUIDO LAINO

SEBASTIÃO CALISTO BARBOSA

ARNALDO RODRIGUES DA SILVA

ALTINO CASTELANI

HERCÍLIO CARRIÃO

DOMINGOS NAVARRO

MÁRIO DUARTE LOPES

OSMAR JOSÉ SERRAGLIO

MARIA DAS DORES A. DONHA

P 6/4

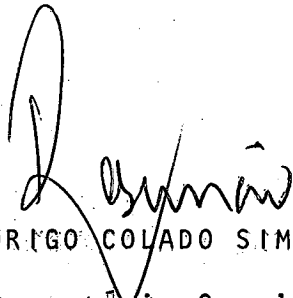
Art. 2º - A Comissão deverá apresentar relatório dos valores até o dia 10 de outubro próximo.

Art. 3º - Os serviços serão prestados sem ônus ao Município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de setembro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral